



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PLANO DE TRABALHO

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2024-GM**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

Nome da autoridade competente: **ALEXANDRE SILVEIRA - MINISTRO DE ESTADO**

Número do CPF: **790.224.996-34**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - MME** (responsável pela designação dos fiscais)

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **320004 - CGRL/SPOA/MME**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **320004/CGRL/SPOA/MME** (cadastrado Transferegov)

**Observações:**

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Advocacia-Geral da União - AGU**

Nome da autoridade competente: **Marcelo Soares Alves**

Número do CPF: **610.221.601-68**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Diretoria de Logística e Gestão Documental**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **110792/0001 - Diretoria de Logística e Gestão Documental**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **110792/0001 - Diretoria de Logística e Gestão Documental**

**Observações:**

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

**3. OBJETO:**

Recursos para a contratação do escritório de advocacia francês Darrois Villey Maillot Brochier para representar os interesses da República Federativa do Brasil no caso Alejandro Stratiotis na República Francesa.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

No âmbito do contrato com o escritório de advocacia estrangeiro, será feita a defesa dos interesses da República Federativa do Brasil no caso Alejandro Stratiotis na jurisdição francesa

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Recursos para a contratação do escritório de advocacia francês Darrois Villey Maillot Brochier para representar os interesses da República Federativa do Brasil no caso Alejandro Stratiotis na República Francesa

**Observação:** Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a sub-descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**Observação:**

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

(X) Não

**Observação:**

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Análise jurídica da documentação do caso à luz da legislação francesa pelo escritório e Desenvolvimento de estratégia jurídica de atuação pelo escritório	Horas trabalhadas ( % de execução - realizado/ previsto)	A ser definida pela quantidade efetivamente trabalhada ao longo do processo judicial	2.980.800,00	2.980.800,00	07/04/24	31/12/24
PRODUTO	Defesa Jurídica da União						
META 2	Atuação para defesa da República no Tribunal de Recurso de Paris: - primeira submissão; - segunda submissão; - representação em audiências (incluindo conferências processuais e uma audiência sobre o mérito). Terceira ronda de submissões	Horas trabalhadas ( % de execução - realizado/ previsto)	A ser definida pela quantidade efetivamente trabalhada ao longo do processo judicial	2.019.200,00	2.019.200,00	02/01/25	31/12/25
PRODUTO	Defesa Jurídica da União						

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Abril/ 2024	2.980.800,00 ( Euro de 26.03)
Março/2025	2.019.200,00 (Euro de 26.03)

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Não	<b>5.000.000,00</b>

**Observação:** O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

**12. PROPOSIÇÃO**

**Brasília (DF), 03 de abril de 2024**

**MARCELO SOARES ALVES**  
Diretor de Logística e Gestão Documental

**Observação:** Autoridade competente para assinar o TED.

**13. APROVAÇÃO**

**Brasília (DF), 03 de abril de 2024.**

**ALEXANDRE SILVEIRA**  
Ministro de Estado de Minas e Energia

**Observação:** Autoridade competente para assinar o TED.

**Observações:**

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 03/04/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares Alves, Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0880656** e o código CRC **3AE9BD0D**.